



INDICAÇÃO Nº 147/83.

A P R O V A D O

discussão

Em

12/05/83

PRESIDENTE

EXM^a. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Não existe justificativa plausível, para que em Município do porte de Cabo Frio, ainda existam comunidades, plenamente consolidadas e que careçam ainda de infraestrutura básica, como por exemplo a inexistência de saneamento em Porto do Carro, precisamente, na Rua Bento Ribeiro Dantas, confluência com o final da Rua Rosalina Cardoso da Fonseca.

Acreditando estar de encontro ao anseio da aquela comunidade, solicito ao Senhor Presidente, após o vido o Soberano Plenário, seja Indicado ao Exm^a. Senhor Prefeito Municipal, a viabilização de recursos que possibilitem o saneamento básico nas artérias acima explicitadas.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MAIO DE 1983.

Silvia dos Santos Siqueira
VEREADORA SILVIA DOS SANTOS SIQUEIRA

— A u t o r a —